



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Americana do Brasil

//
Portaria nº 001/2023

De 01 de fevereiro de 2023.

“Concede Gratificação a servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL - GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno dessa Casa e o disposto no Estatuto do Servidor Público do Município de Americana do Brasil - GO, e ainda:

Considerando que nesta Casa de Leis a Servidora efetiva CRISTINA CÂNDIDA DA FOSENCA é a única responsável pelo serviço de limpeza e serviços gerais;

Considerando que atualmente esta Casa de Leis só conta com 03 (três) servidores em efetivo exercício, o que implica em aumento de trabalho para todos;

RESOLVE

Art. 1º - Fica majorada a gratificação concedida a servidora CRISTINA CÂNDIDA DA FOSENCA pela Portaria 011/2021 de 30% (trinta por cento) para 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Americana do Brasil - GO, 01 de fevereiro de 2023.


NILTON CÉSAR FERREIRA RIOS
Presidente da Câmara.

CERTIDÃO
Certifico que o (a) presente foi
Publicado no placar deste Município

01 / 02 / 2023

